



Grande Priorado do Brasil

DAS ORDENS UNIDAS RELIGIOSAS, MILITARES E MAÇÔNICAS DO
TEMPLO E DE SÃO JOÃO DE JERUSALÉM, PALESTINA, RODES E MALTA

Mario Sérgio Nunes da Costa - GCT
Eminentíssimo e Supremo Grão-Mestre

RESOLUÇÃO Nº 566 / 2019-2022

Convocatória para Recadastramento Geral dos Preceptórios e Priorados

MARIO SÉRGIO NUNES DA COSTA - GCT, Eminentíssimo e Supremo Grão-Mestre; **GERSON MAGDALENO - GCT**, Mui Alto Digno e Eminente Grande Senescal; **GERALD KOPPE JÚNIOR - CCT**, Mui Eminente Grande Chanceler e **RUY HALLACK DUARTE DE ALMEIDA - CCT**, Mui Eminente Grande Vice-Chanceler do Grande Priorado do Brasil das Ordens Unidas Religiosas, Militares e Maçônicas do Templo e de São João de Jerusalém, Palestina, Rodes e Malta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Grande Priorado do Brasil;

CONSIDERANDO a importância de manter e atualizar o Sistema de Dados Maçônicos do Grande Priorado do Brasil - SISDM GPB - ferramenta para o gerenciamento de informações, processos, finanças e bem como da emissão oficial dos documentos e o arquivo, de forma digital, esses que auxiliam os Cavaleiros, Preceptório, Priorados e Províncias do Grande Priorado do Brasil;

CONSIDERANDO a premente necessidade da expedição dos documentos, entre estes os rituais, do Grande Priorado do Brasil;

CONSIDERANDO o fortalecimento e crescimento do Grande Priorado do Brasil e sempre a necessidade de atender com excelência todos os nossos Cavaleiros, Preceptórios, Priorados e Províncias;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCA todos os **CAVALEIROS DIRIGENTES DOS PRECEPTÓRIOS E PRIORADOS**, ativos e regulares, do Grande Priorado do Brasil para **REGULARIZAR** e consolidar os dados e informações dos Preceptórios e Priorados no Sistema de Dados Maçônicos do Grande Priorado do Brasil - **SISDM GPB**.

Art. 2º ENTENDE-SE, para efeito desta resolução, os dados e informações necessários para o recadastramento os itens conforme listados neste artigo:

PRECEPTÓRIOS:

- **Dados do Preceptor:** Nome Completo, ID#, CPF, RG, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP, E-mail, DDD e Celular;
- **Dados do Escrivão:** Nome Completo, ID#, CPF, RG, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP, E-mail, DDD e Celular;
- **Dados do Tesoureiro:** Nome Completo, ID#, CPF, RG, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP, E-mail, DDD e Celular;

Grande Priorado do Brasil

Avenida Ricardo Medina Filho nº 0577 - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 05057-100

WhatsApp: +55 11 93352-1619 - Site: www.gpb.org.br - E-mail: contato@gpb.org.br



Grande Priorado do Brasil

DAS ORDENS UNIDAS RELIGIOSAS, MILITARES E MAÇÔNICAS DO
TEMPLO E DE SÃO JOÃO DE JERUSALÉM, PALESTINA, RODES E MALTA

Mario Sérgio Nunes da Costa - GCT
Eminentíssimo e Supremo Grão-Mestre

· **Dados do Preceptório:** Data de Fundação, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP, E-mail, DDD e Telefone Fixo, Informação das Reuniões: Meses, dias da semana e horário.

PRIORADOS:

· **Dados do Prior:** Nome Completo, ID#, CPF, RG, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP, E-mail, DDD e Celular;

· **Dados do Escrivão:** Nome Completo, ID#, CPF, RG, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP, E-mail, DDD e Celular;

· **Dados do Tesoureiro:** Nome Completo, ID#, CPF, RG, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP, E-mail, DDD e Celular;

· **Dados do Priorado:** Data de Fundação, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP, E-mail, DDD e Telefone Fixo, Informação das Reuniões: Meses, dias da semana e horário.

Art. 3º Os dados e informações necessários para o recadastramento, conforme os itens listados no Artigo 2º, serão **ENVIADOS OBRIGATORIAMENTE** ao Mui Eminente Grande Chanceler e ao Mui Eminente Vice-Grande Chanceler por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/wP4X9YwYLkACEeYR9>.

Art. 4º Fica estabelecida a **DATA LIMITE** para o envio dos dados e informações dos Preceptórios e Priorados até as 23h59 do dia **23/02/2023**.

Art. 5º Os Preceptórios e Priorados, que após a data limite do dia 23/02/2023, não responderem a convocação para o recadastramento ficarão impedidos de realizar seus atos ordinários e/ou sessões de armadura de novos cavaleiros ou de instalação de Preceptor e Prior até que respondam a convocação para o recadastramento.

Paragrafo único: após a data de 30/06/2022 os Preceptórios e Priorados que não responderem a convocação para o recadastramento terão todas as suas atividades suspensas e o status de irregular no Grande Priorado do Brasil. Os Preceptórios irregulares terão, obrigatoriamente, que realizar todo o processo de regularização bem como o recolhimento de todas as taxas e emolumentos pertinentes.

Art. 6º O Mui Eminente Cavaleiro Grande Chanceler é responsável pelo registro, publicação e divulgação da presente RESOLUÇÃO aos corpos jurisdicionados.

Grande Priorado do Brasil

Avenida Ricardo Medina Filho nº 0577 - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 05057-100

WhatsApp: +55 11 93352-1619 - Site: www.gpb.org.br - E-mail: contato@gpb.org.br



Grande Priorado do Brasil

DAS ORDENS UNIDAS RELIGIOSAS, MILITARES E MAÇÔNICAS DO
TEMPLO E DE SÃO JOÃO DE JERUSALÉM, PALESTINA, RODES E MALTA

Mario Sérgio Nunes da Costa - GCT
Eminentíssimo e Supremo Grão-Mestre

Art. 7º A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Eminentíssimo e Supremo Grão-Mestre do Grande Priorado do Brasil, Oriente de São Paulo (SP), ao vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, 18º ano da fundação do Grande Priorado do Brasil.

Mario Sergio Nunes da Costa - GCT
Eminentíssimo e Supremo Grão-Mestre

Gelson Magdaleno
Mui Alto e Digno Eminente Senescal

Gerald Koppe Junior
Mui Eminente Grande Chanceler

Ruy Hallack Duarte de Almeida
Mui Eminente Vice-Grande Chanceler

Grande Priorado do Brasil

Avenida Ricardo Medina Filho nº 0577 - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 05057-100

WhatsApp: +55 11 93352-1619 - Site: www.gpb.org.br - E-mail: contato@gpb.org.br